CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /2019

Considerando que a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) faz parte da Rede de Atenção às Urgências, com o objetivo de concentrar os atendimentos de saúde de complexidade intermediária, compondo uma rede organizada em conjunto com a atenção básica, atenção hospitalar, atenção domiciliar e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192;

Considerando que as UPAs funcionam 24 horas por dia, sete dias por semana, e podem atender grande parte das urgências e emergências;

Considerando que a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) é um dos Componentes da Rede de Atenção às Urgências, que presta atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica, e presta o primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica e de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, de modo a definir a conduta necessária para cada caso, bem como garantir o referenciamento dos pacientes que necessitarem de atendimento;

Considerando que **violência contra a mulher** é todo ato que resulte em morte ou lesão física, sexual ou psicológica de mulheres, a violência afeta mulheres de todas as classes sociais, etnias e regiões brasileiras;

Considerando a existência de Centros Especializado de Atendimento à Mulher, Casas-Abrigo, Casas de Acolhimento Provisório, Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs), Defensorias Públicas e Defensorias da Mulher (Especializadas);

Considerando a necessidade da implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento para Mulher – UPAM, especializada em atendimento exclusivo à mulher vítima de violência, com procedimentos, além de médicos e de enfermagem, de assistência social e psicológica, preferencialmente próxima a uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
ao Exmo. Prefeito, implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento à Mulher – UPAM, exclusiva para atendimento à mulher vítima de violência, no Município de Salvador.

Salvador, de março de 2019.

DEMETRIO OLIVEIRA
Vereador DEM / Comissão de Legislação Participativa
Comissão de Reparação / Comissão de Assistência Social – Suplente

F-PL-014-03

Scanned with CamScanner